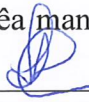




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às 10 horas e 40 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 16/05/2025, oportunidade em que ao edil foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 010/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 027/2025** – concluída a análise das proposições, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 027/2025 e à Emenda Modificativa/Aditiva do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como as Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emendas Supressiva nº 01 e 02/2025 já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pelo Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 25/04 e 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 035/2025** – concluída a análise das proposições, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 035/2025 e às Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei nº 051/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 055/2025** – considerando apontamentos efetuados pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, acerca de incorreções na proposição, o Vereador Cid Corrêa aguarda o envio de emendas pelo Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 057/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico exarado em 11/06/2025 pela Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça. Dessa forma, após análise do mencionado parecer juntamente à proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 057/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – a proposição principal e as acessórias já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa nas seguintes datas: Projeto de Lei nº 061 em 30/04/2025; Emenda Aditiva nº 01 em 16/05/2025; Emenda Supressiva nº 01 e Modificativa/Aditiva nº 01 em 30/05/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a referida proposição substitutiva já



havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria do Vereador Wolkmar Menezes, sendo que após análise, o edil manifestou voto favorável à proposição acessória; no tocante ao Projeto de Lei nº 065/2025 e à Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás, estes já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 09/05 e 23/05/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025** – conclusa a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa, Presidente da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 037/2025, manifestou-se pela rejeição do mencionado veto. **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Comissão Especial nomeada para exarar parecer acerca do veto. **Projeto de Lei nº 072/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 073/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 074/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 076/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 076/2025. **Projeto de Lei nº 077/2025** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 078/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 078/2025. **Projeto de Lei nº 079/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 079/2025. **Projeto de Lei nº 080/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Ofício nº 11/2025 enviado pela Associação Mão Amiga; dessa forma considerando as alterações solicitadas pela entidade no bojo do projeto, o Vereador Cid Corrêa aguarda o envio de emendas por parte do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 004/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 081/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 081/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador